



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 121 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.042104/2022-24

Maceió-AL, 15 de setembro de 2022.

Aprova a alteração no calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022 dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, do Campus Batalha do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 14 de setembro de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.031988/2022-91, de 6/7/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração no calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022 dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, do Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2022, reproduzindo efeitos a partir do dia 21/6/2022.

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 11:19)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **24fbebcb78**